

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Por despacho ministerial de 30 de Dezembro de 1971 foram autorizadas, nos termos do § 1.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 35 395, de 26 de Dezembro de 1945, as seguintes transferências de verbas inscritas no orçamento de receita e despesa privativo da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 1971:

CAPÍTULO ÚNICO

Do artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	11 481\$70
Do artigo 2.º «Despesas com o material»	27 000\$00
	38 481\$70
Para o artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	38 481\$70

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 11 de Janeiro de 1972. — O Presidente, *Justino Mendes de Almeida*.

Agência-Geral do Ultramar

Portaria n.º 25/72

de 19 de Janeiro

Considerando que a vila de Nova Freixo foi elevada à categoria de cidade pela Portaria n.º 793/71, de 30 de Setembro;

Atendendo à necessidade de adaptar o escudo de armas concedido à antiga vila às regras já consagradas na prática da heráldica ultramarina;

Usando da competência que lhe é conferida pela base XI da Lei Orgânica do Ultramar e pelo artigo 4.º das ordenações aprovadas pela Portaria n.º 8098, de 6 de Maio de 1935:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar:

A cidade de Nova Freixo terá direito a usar o escudo de armas concedido à antiga vila do mesmo nome pelo Diploma Legislativo n.º 2305, de 14 de Outubro de 1962, publicado no *Boletim Oficial* de Moçambique, 1.ª série, n.º 41, da mesma data, com as seguintes alterações:

Armas: de azul com um freixo de ouro realçado de negro, firmado no pé de escudo, acompanhado de duas espadas de prata, guarnecidas e empunhadas de ouro e de duas cápsulas de algodão, de paredes de ouro e lóculos de fibra de prata. Coroa mural de prata de cinco torres. Listel branco tendo inscrito em caracteres negros «Cidade de Nova Freixo».

Bandeira: gironada de amarelo e branco. Cordões e borlas de ouro e prata. Lança e haste douradas.

Selo: dentro de listel circular, com as palavras «Câmara Municipal de Nova Freixo», a mesma composição das armas sem a indicação dos esmaltes.

O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *J. da Silva Cunha*.